



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 088.

DECRETO Nº 089.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA

DECRETO Nº 088 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PRACUUBA-AP.**

A Prefeita Municipal de Pracuuba, Estado do Amapá, Senhora Belize Conceição Costa Ramos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde do município de Pracuuba-AP, para o triênio 2017/2019, na representação e forma a seguir:

1. REPRESENTANTES DA GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

I. GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUUBA-AP

TITULAR – Jair Avelar Moreira

SUPLENTE – Mesaque Almeida Ramos

II. GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRACUUBA-AP

TITULAR – Janaina Andrade da Costa

SUPLENTE – Breno Terra de Almeida Penha

2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

I. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRACUUBA-AP

TITULAR – Cássio Rodrigo Silva

SUPLENTE – Vandileia Morais de Oliveira

II. UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRACUUBA-AP

TITULAR – Paulo Henrique Andrade da Costa

SUPLENTE – Danielson Rodrigo Cavalcante da Silva

3. REPRESENTANTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

I. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PRACUUBA (CEMEADAP)

TITULAR – José Luis Miranda Campelo

SUPLENTE – Rosinete Penha Barbosa dos Passos

II. SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PRACUUBA-AP

TITULAR – Francisco Nazaré Vilhena Soares

SUPLENTE – Nara Ferreira Soares

III. ASSOCIAÇÃO DAS PARTEIRAS DE PRACUUBA-AP

TITULAR – Alderiza Barreto dos Santos

SUPLENTE – Maria Cristina dos Santos Teixeira



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 089 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita Municipal de Pracuuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pracuuba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pracuuba, Estado do Amapá, a se realizar nos dias 01 e 02 de Setembro de 2017, em Pracuuba, Estado do Amapá, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pracuuba será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pracuuba será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Pracuuba.

Art. 4º - As Despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pracuuba, correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRACUUBA, ESTADO DO AMAPÁ, em 21 de Agosto de 2017.

Belize Conceição Costa Ramos
Prefeita de Pracuuba/AP